

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Processo nº 2017-0.186.125-5

Interessado: COMPANHIA DE PROJETOS AMBIENTAIS (ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS)

Local: AV. GONÇALO MADEIRA, 300/400

Assunto: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA - INFRA 6

PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/003/2022

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMUL, em sua **106ª Reunião Ordinária**, realizada em 10 de fevereiro de 2022, por **unanimidade de votos**, à vista da Informação nº 0775/2019/SMDU/DEUSO do Processo Administrativo 2017-0.186.125-5, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 57.378/16, **DELIBERA** que o empreendimento Estação de Transbordo de Resíduos, categoria de uso Infra-6, localizado na Avenida Gonçalo Madeira, 300/400, SQL 082.225.0001-5, Subprefeitura da Lapa, deverá atender os parâmetros de ocupação, quota ambiental, condições de instalação e parâmetros de incomodidade previstos nos Quadros da Lei 16.402/16 para a Zona de Desenvolvimento Econômico – ZDE-2. E, caso haja necessidade de remoção de árvores, sejam observadas as condições da Portaria 130/SVMA/2013.



VIVIANE STANKEVICIUS URIOSTE MAGALHÃES
Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis (15): Poder Público: SMUL 1, Guilherme Henrique Fatorelli Del'arco (Titular); SMUL 2, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); SGM, Regina Ramoska (Suplente); SMJ, Maria Lucia Palma Latorre (Suplente); SMSUB, Tatiane Felix Lopes (Titular); SIURB, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); SMC, Ricardo Aguillar da Silva (Suplente); SMT, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); SP URBANISMO, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Suplente) / Sociedade Civil: CBCS, Luciana Lins Nascimento (Titular); SETOR EMPRESARIAL 1, Priscila Rigon Fecher (Titular); SETOR EMPRESARIAL 3, Tânia Pantano (Suplente); IAB-SP, Natasha Mincoff Menegon (Titular); SETOR ACADÊMICO (UNINOVE), Diego Rodrigues dos Santos (Titular); CPM 1, Márcio Novaes Coelho Jr (Suplente).
Contrários (00): Nenhum.
Abstenções (00): Nenhuma.
Ausentes (05): Poder Público: SVMA / Sociedade Civil: VIVA PACAEMBU; SETOR EMPRESARIAL 2; CADES; CPM 2.